|  |
| --- |
| **INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS: Provimento nº 112/2006, Lei nº 8.906/1994 e Regulamento Geral da OAB** |

1. Requerimento para Registro preenchido, datado e assinado pelo sócio administrador
2. Requerimento para expedição de certidão de registro, datado e assinado pelo sócio administrador
3. Não deixar campos em branco.
4. Não rasurar.
5. Os sócios deverão estar em dia com o Financeiro da OAB/RS, bem como, com a situação de inscrição Normal.
6. Os sócios deverão estar com seu endereço atualizado em seus cadastros da OAB/RS (podendo ser através do site [www.oabrs.org.br](http://www.oabrs.org.br) - Serviços Online - Atualização cadastral ou por solicitação na Secretaria Geral - Setor de Cadastro da OAB/RS).
7. Apresentar comprovante do recolhimento da taxa correspondente ao tipo de requerimento (Taxa de Registro de contrato social, Processamento de Requerimento de Sociedade e de certidão de registro de sociedade de advogados). OBS: A taxa de requerimento de sociedade não está sujeita a devolução.
8. Apresentar para o protocolo o contrato originário com **03** (**três** **vias),** assinado pelos sócios, conforme Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal, Lei nº 8.906/1994 e Regulamento Geral da OAB. **OBS.: Mais que três vias serão cobradas como cópias autenticadas.**
9. Não deverá ser utilizado papel tipo cartão ondulado ou muito espesso.
10. *Testemunhas não são obrigatórias.* Caso venham a constar no Contrato, observar os impedimentos do art. 228, V, do Código Civil Brasileiro, identificá-las pela assinatura, nome completo, grafado por extenso e número do RG e CPF.
11. Desnecessário o reconhecimento de firmas, quer dos sócios como das testemunhas.
12. Salientamos que a **minuta de Contrato Social de Sociedade de Advogados** disponibilizada por esta Comissão **é mera sugestão**, visando auxiliar aos advogados na elaboração do instrumento.
13. Solicitamos, ainda, especial atenção no sentido de excluir na redação final do contrato: 1) as instruções para preenchimento dos dados faltantes; e 2) as redações alternativas apresentadas, muitas vezes entre parênteses.
14. A minuta de Contrato Social de Sociedade de Advogados prevê sua composição por no mínimo **02 (dois) sócios** de capital. No caso da sociedade ter mais sócios adaptá-la a tal realidade.
15. A OAB/RS não se responsabiliza pelo teor dos instrumentos que lhe são levados a registro, mesmo que elaborados a partir de minuta por ela disponibilizada.

**ELEMENTOS PARA OBSERVAR NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS: Provimento nº 112/2006 da EOAB**

1. O título **CONTRATO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**
2. O nome da sociedade *(optativo)*.
3. O preâmbulo:
4. Em relação a cada sócio:
	1. O nome completo.
	2. A nacionalidade.
	3. O estado civil.
	4. A profissão – *advogado*.
	5. O número de inscrição na OAB.
	6. O número de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.
	7. O domicílio e a residência.
5. Em relação à sociedade (o seguinte texto ou equivalente):

Sob a natureza jurídica de sociedade simples, resolvem constituir uma sociedade de advogados, nos termos do Código Civil, do Estatuto da Advocacia e do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. **Cláusulas essenciais:**
2. O nome social adotado (observando os artigos 16 do EOAB e 1.165 do Código Civil de 2002).
3. Previsão de alteração ou manutenção da razão social em caso de falecimento de sócio.
4. O objeto social (o exercício exclusivo da *advocacia*).
5. O endereço da sede.
6. O prazo de duração da sociedade.
7. A data de início das atividades sociais (conforme art. 15, parágrafo 1º do EOAB).
8. O capital social:
9. O montante, expresso no padrão monetário vigente (Valor total do capital social).
10. A participação de cada sócio prestador de capital (%).
11. A forma (moeda ou bens) e o prazo de integralização do capital de cada sócio.
12. Se houver, as prestações a que se obriga o sócio, cuja contribuição consista em serviços.
13. O valor unitário da quota social.
14. A quantidade de quotas que cada sócio possui.
15. A responsabilidade dos sócios **(subsidiária, solidária e ilimitada – art. 2º, XI, do Provimento nº 112/2006).**
16. Administração da sociedade:
17. Se restrita ou não a sócios.
18. A forma de designação.
19. Os poderes e atribuições.
20. O prazo de mandato.
21. A data do encerramento do exercício social e A destinação do resultado do exercício social.
22. Forma de apuração e pagamento dos **haveres** de sócio excluído, retirando ou falecido.
23. Forma de apuração e pagamento dos **eventuais honorários pendentes**do sócio excluído, retirando ou falecido.
24. Se os sócios podem ou não advogar sem que os honorários revertam em favor da sociedade.
25. Foro e/ou juízo arbitral.
26. **Cláusulas acessórias:**
27. O quórum das deliberações sociais (em relação ao capital social).
28. Cessão de quotas entre sócios e a terceiros.
29. Retirada de sócio.
30. Ingresso de novos sócios.
31. Condições para liquidação de quotas.
32. Motivos de dissolução da sociedade.
33. Modo de liquidação da sociedade.
34. Se há ou não limitação da responsabilidade *interna corporis*.
35. O fecho do contrato, o qual deve expressar a liberdade de contratar.
36. O local e a data em que o contrato é assinado pelos sócios.
37. As assinaturas autógrafas dos sócios.
38. Os nomes, as identificações e assinaturas de, pelo menos, duas pessoas que possam ser admitidas como testemunhas **(observar os impedimentos do art. 228 do Código Civil de 2002).**

|  |
| --- |
| **IMPORTANTE**1. Informar e-mail dos sócios ou da sociedade para recebimento das comunicações referentes ao requerimento.
2. Cadastrar em seus contatos os endereços eletrônicos: csasociedadeadvogados@oabrs.org.br e centraldeatendimento@oabrs.org.br. Através deles é que receberá comunicações e diligências a cumprir (se ocorrer) referentes ao seu pedido.
3. A retirada de Documentos Registrados ou Averbados, deverá ser feita pelo sócio administrador. Quando, por terceiros, somente com autorização do administrador devidamente identificado com apresentação de Carteira de Identidade (ou documento com foto).
 |

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**PORTO ALEGRE**: Na OAB/SERVIÇOS, cito na Rua Manoelito de Ornelas, 55, 2º andar do OAB Trend Center (em frente ao Foro Cível da Capital), em horário contínuo – das 09h às 18h; ou na Central de Atendimento (térreo) da Sede da Seccional da OAB/RS, cito na Rua Washington Luiz, 1110, em horário contínuo – das 09h às 18h.

**INTERIOR:** Nas respectivas Subseções do endereço da sede social.

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do sócio administrador por extenso)

advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº ­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional (Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_

Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

vem requerer o registro e o arquivamento do CONTRATO SOCIAL da sociedade de advogados denominada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

de prestação de serviços de advocacia, para que produza seus efeitos legais.

Espera deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do sócio administrador

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**

Nome completo do sócio administrador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado civil atual \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Natural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão de Expedição \_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

com **ENDEREÇO PROFISSIONAL** naRua/Av./Trav./Praça \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP (**campo obrigatório**):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_\_

Fone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail(**letra legível de imprensa**)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

requer a Vossa Senhoria determinar expedição de CERTIDÃO para fins de comprovação do Registro da Sociedade denominada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA NA OAB/SERVIÇOS

( ) Sim ( ) Não

A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA NA SEDE DA OAB/RS

( ) Sim ( ) Não

A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA POR TERCEIRO, QUE SE IDENTIFICARÁ APRESENTANDO AUTORIZAÇÃO DE UM DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

( ) Sim ( ) Não

A CERTIDÃO DEVERÁ SER **REMETIDA** PARA A SUBSEÇÃO DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A CERTIDÃO DEVERÁ SER **REMETIDA** PARA A OAB DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Espera deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Local e data Assinatura sócio administrador

**CARIMBO DE PROTOCOLO**